



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Guaíra – Estado do Paraná

Lei Federal nº. 8.742/93/ Lei Municipal nº. 1.944/2015

Ata nº 06/2024

Aos dezessete dias de outubro de 2024, às 09h, na sala de reunião do CRAS, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social. Pauta da Reunião: Desligamentos dos conselheiros/as representantes da Sociedade Civil (Segmento usuários) do CMAS, por reiteradas ausências na plenária sem justificativa; Alterações dos decretos de nomeações dos representantes do Poder Público e Sociedade Civil, em decorrência de exonerações, pedido de cancelamento de inscrição de entidade no CMAS e reiteradas ausências na plenária sem justificativa; Análise da documentação anual apresentada pelas entidades inscritas no CMAS; Apresentação da Alteração do Plano de Trabalho da entidade Associação Pestalozzi referente ao Termo de Colaboração: Emenda Parlamentar nº 20380006. O presidente do CMAS Fernando Silva Vilhalva deu as boas-vindas aos presentes e após iniciou com os assuntos em pauta. Foi passado a palavra para a servidora Gleissiele, fiscal do termo de colaboração, que apresentou o parecer referente a alteração do plano de trabalho da entidade Associação Pestalozzi, referente a Emenda Parlamentar nº 20380006, onde está solicita a utilização do valor referente a economia de preços e também do rendimento da aplicação financeira, onde a soma total é no valor de R\$ 4.997,50. Após a explicação sobre os valores gastos, bem como a apresentação do novo plano, os membros do conselho deliberaram pela aprovação da utilização do recurso nos itens apresentados pela entidade. Após o presidente Fernando falou sobre o desligamento dos conselheiros/as representantes da Sociedade Civil (Segmento usuários) do CMAS Inácio Martins, Sebastião Rodrigues Cândido, Marionice Alves Moraes,, devido a reiteradas ausências na plenária sem justificativa, conforme previsto na Lei nº 1.944/2015 de 01/09/2015 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências, sendo deliberado o desligamento pelos membros presentes, sendo ressaltada a importância da participação ativa dos conselheiros, com relação a representante da Secretaria Municipal de Educação, tornou-se necessário realizar uma alteração devido à exoneração da servidora Elianara de Fátima Falci. A pasta indicou a servidora Lays Bastos, Assistente Social da Educação, que assumirá a posição de titular. Além disso, também há necessidade de alteração da Conselheira Maria Conceição Peres, representante de Entidades e Organizações de Assistência Social, em razão do cancelamento da inscrição da Pastoral da Criança no CMAS, conforme solicitado pela entidade. Subsequentemente, foi realizada uma eleição suplementar interna para preencher as vagas em aberto. Assim, foram aprovados pela plenária os seguintes representantes: Ronaldo Martins Esquivel (Titular), representando os povos indígenas; Jussara de Ávila dos Santos (Titular) e Liliane Elizabeth Gimenez Acosta (Suplente), ambas beneficiárias do Bolsa Família e atendidas pela Assistência Social; e Maria Guilherme Noguchi (Suplente), representante de Entidades e Organizações de Assistência Social. Em seguida, foi pontuado a necessidade de alterar os o Decreto nº 389/2023 e renovar a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme aprovado na plenária, foi destacado que será criado um memorando para tratar

Avenida Marcelino Rollon, nº 200 – Centro, Telefone (44) 3642-8667, e-mail: cmasguaira@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Guaíra – Estado do Paraná

Lei Federal nº. 8.742/93/ Lei Municipal nº. 1.944/2015

da atualização do Decreto. Por fim, realizou-se a análise da documentação anual apresentada pelas entidades inscritas no CMAS, foi destaccado que somente as entidades Lar São José, Associação Pestalozzi de Guaíra e Associação Casa da Sopa Amor e Caridade apresentaram o Plano de Ação de 2024 e Relatório de Atividades, o presidente destacou que foi enviado dois ofícios solicitando a apresentação das documentações, sendo o prazo final 30 de outubro de 2024. Na análise da documentação apresentada pelo Lar São José, houveram questionamento dos Conselheiros referente ao funcionamento da entidade, como assistência religiosa, restabelecimento de vínculos familiares, a contribuição financeira da pessoa idosa acolhida, sendo apontado a necessidade da contratação de uma equipe técnica, conforme previsto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH SUAS, ficou aprovado a manutenção da inscrição com a condição da entidade contratar um profissional de Serviço Social até abril de 2025, data da próxima apresentação de documentos. Na análise da documentação apresentada pela Associação Pestalozzi de Guaíra também foram apontadas adequações a serem realizadas referente a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, sendo proposto o atendimento de pelo menos 30 usuários, no contra turno das atividades escolares, envolvendo também a família e seus cuidadores, ficando a entidade responsável de realizar um estudo para adequação. Casa da Sopa foi postergado, para que possa avaliar em outro momento, Entidade Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Guaíra – APMI e Associação Guairense de Pessoas com Deficiência – AGAPE VIVA, foi deliberado que se aguardará o envio das documentações, ficando as inscrições pendentes até a regularização da situação. A Associação de Pescadores Artesanais de Guaíra e Região e Associação de Assistência Social o Bom Samaritano de Guaíra - AASBOM foi deliberado pelo cancelamento da inscrição, devido à não apresentação da documentação e à falta de conhecimento sobre o funcionamento. Após o Presidente do Conselho Fernando Vilhalva entregou a cada representante das entidades presentes o manual de normas para funcionamento dos serviços, para proceder com as devidas adequações. Anexo a essa ATA. Nada mais havendo a tratar, eu Manoel José dos Santos, secretário executivo do conselho encerro a presente ata e anexo a lista de presença.

Conselho Municipal de Assistência Social Município de Guaíra Pr.

Av. Marcelino Rollon, 200 Centro
Telefone: 3642 8660

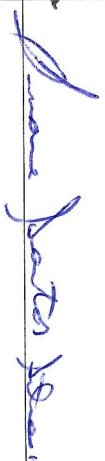
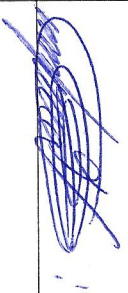
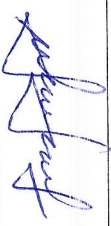
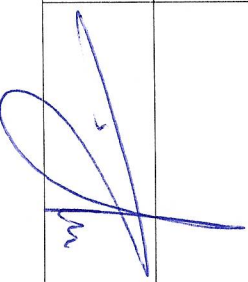
REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS – OUTUBRO/2024

DIA: 17/10/2024 (Outubro) às 09h – Sala de Reuniões do CRAS

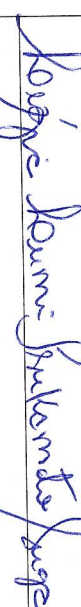
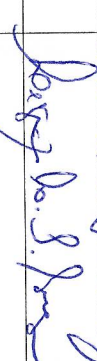
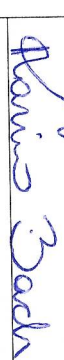
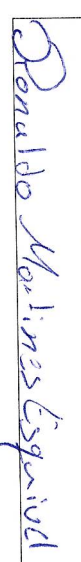
LISTA DE PRESENÇA

MEMBROS	Titular	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Elianara de Fátima Falci Secretaria Municipal de Educação	Titular	Governamental	
Eliane de Oliveira Schuback Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Suplente	Governamental	
Felipe Antoni Pedroso Representante dos Trabalhadores da Área	Titular	Sociedade Civil	
Fernanda Cristine de Lara Diretoria de Indústria e Comercio	Suplente	Governamental	
Fernando Silva Vilhalva Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Governamental	
Gelsi Maria Becker Secretaria Municipal de Fazenda	Titular	Governamental	
Ilda Agoeiro Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Suplente	Sociedade Civil	
Inácio Martins Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Titular	Sociedade Civil	

Conselho Municipal de Assistência Social Município de Guaira Pr.

Josiane Bezerra Cezareto Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Governamental	
Kelly Cristina de Oliveira Martinelli Secretaria Municipal de Planejamento	Suplente	Governamental	
Lucialda de Melo Oliveira Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Suplente	Sociedade Civil	
Luciane dos Santos Silva Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Governamental	
Maria Conceição Peres Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Suplente	Sociedade Civil	
Maria de Fátima Faccin Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Titular	Sociedade Civil	
Maria Valdir da Silva Representante dos Trabalhadores da Área	Suplente	Sociedade Civil	
Marionice Alves Moraes Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Suplente	Sociedade Civil	
Naomi Kumagai Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Titular	Sociedade Civil	
Roberta Barbosa Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Governamental	
Roselene Evangelista de Assis Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Governamental	

Conselho Municipal de Assistência Social Município de Guairá Pr.

Sebastião Rodrigues Cândido Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Titular	Sociedade Civil	
Susele Aparecida Cesco Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Governamental	
Tamires Cristiane Tramarin Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Governamental	
Terezinha Augusta Beffa Representante dos Trabalhadores da Área	Suplente	Sociedade Civil	
Valéria de Oliveira Representante dos Trabalhadores da Área	Titular	Sociedade Civil	
		SEMAS	
			
		SEMAS	
		SEMAS	
			
			
		SEMAS	
		Entogonio CRAS	
			

Conselho Municipal de Assistência Social Município de Guará Pr.

[illegible]